

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle  
saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS**

<b>Convênio:</b>	05/2020
<b>Entidade Conveniada:</b>	Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”.
<b>Período analisado:</b>	01 à 17 de abril de 2.021
<b>Visita realizada:</b>	Não realizada em razão da pandemia da Covid-19
<b>Responsável pela Conveniada:</b>	Marcio Roberto Francioli – Provedor da Entidade
<b>Responsável pelas informações:</b>	Carolina Moreira Hentz – Auxiliar de Comissões
<b>Comissão de Avaliação Responsável:</b>	Comissão de Avaliação de Convênios, nomeada pela Portaria nº 13.931, de 02 de julho de 2.021
<b>Destinatário:</b>	Direção do Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

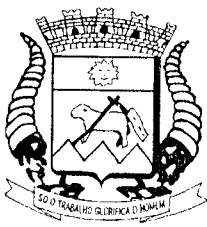
Trata-se de relatório de acompanhamento do Convênio 05/2020, parceria que tem a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos assistenciais aos pacientes acometidos pela COVID-19, a sua execução compreende a aquisição de itens de consumo, tais como: materiais de escritório, materiais descartáveis, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais hospitalares e medicamentos.

A vigência da parceria teve início com a assinatura do instrumento legal do Convênio em 18 de novembro de 2020, ocasião em que houve o aporte financeiro de R\$ **322.437,88** (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), em parcela única, com prazo de vigência de 05 (cinco) meses e término previsto para o dia 17 de abril de 2021.

O acompanhamento da execução deste convênio, apreciado neste relatório, é referente ao desempenho das atividades em nível operacional, portanto tem como parâmetro de avaliação os indicadores e metas estabelecidos pelo Plano de Trabalho.

Desse modo, os indicadores serão analisados com base na comparação entre o valor estabelecido para cada indicador e os valores efetivamente alcançados pela avaliada.

Oportuno ressaltar que o sistema de indicadores é composto por metas quantitativas e qualitativas, com quadro de pontuação que permite avaliar o percentual de desempenho de cada proposta descrita pelo indicador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

Ao relatório.

Os indicadores foram avaliados de acordo com as informações prestadas pela avaliada e comprovadas por relatórios específicos relacionados às aquisições programadas no Plano de Trabalho.

Assim, iniciamos com a apresentação do sistema de indicadores e os resultados que foram alcançados pela avaliada.

INDICADORES QUANTITATIVOS				
<b>indicador:</b>	<b>1</b>			
<b>objetivo:</b>	Verificar a relação entre o valor de medicamentos comprados e o valor de medicamentos programado para o período estabelecido.			
<b>fórmula:</b>	Valor de medicamentos estabelecidos adquiridos no período / Valor de medicamentos estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de medicamentos que comprove a aquisição prevista dos medicamentos para o período.				
<b>meta:</b>	100%			
<b>Período:</b> abril/21	<b>Produzido</b>	<b>Contratualizado</b>	<b>%</b>	<b>Observação</b>
	0	0	-	A entidade enviou programação, na qual, o repasse foi distribuído nos meses de dezembro à março.
fonte: Relatório de Atividades e Espelhos de notas fiscais				
Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos			10	Observação
Pontuação Obtida			0	
desempenho (%)			0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

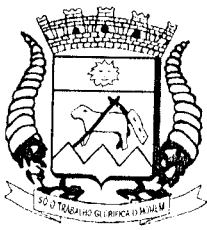
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

<b>indicador:</b>	<b>2</b>			
<b>objetivo:</b>	Verificar a relação entre o valor de materiais hospitalares comprados e o valor de materiais hospitalares programado para o período estabelecido.			
<b>fórmula:</b>	Valor de materiais hospitalares estabelecidos adquiridos no período / Valor de materiais hospitalares estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de materiais hospitalares que comprove a aquisição prevista dos materiais hospitalares para o período.				
<b>meta:</b>	100%			
<b>Período:</b> abril/21	<b>Produzido</b>	<b>Contratualizado</b>	<b>%</b>	<b>Observação</b>
	0	0	-	A entidade enviou programação, na qual, o repasse foi distribuído nos meses de dezembro a março.
fonte: Relatório de Atividades e Espelhos de notas fiscais				
Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos			10	Observação
Pontuação Obtida			0	
desempenho (%)			0,00	

<b>indicador:</b>	<b>3</b>			
<b>objetivo:</b>	Verificar a relação entre o valor de materiais de limpeza e higiene comprados e o valor de materiais de limpeza e higiene programado para o período estabelecido.			
<b>fórmula:</b>	Valor de materiais de limpeza e higiene estabelecidos adquiridos no período / Valor de materiais de limpeza e higiene estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de materiais de limpeza e higiene que comprove a aquisição prevista dos materiais de limpeza e higiene para o período.				
<b>meta:</b>	100%			
<b>Período:</b> abril/21	<b>Produzido</b>	<b>Contratualizado</b>	<b>%</b>	<b>Observação</b>
	0	0	-	A entidade enviou programação, na qual, o repasse foi distribuído nos meses de dezembro a março.
fonte: Relatório de Atividades e Espelhos de notas fiscais				
Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

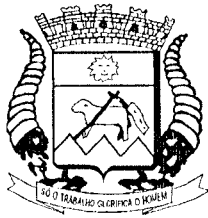
saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

Valor máximo de pontos	10	Observação
Pontuação Obtida	0	
desempenho (%)	0,00	

<b>indicador:</b>	<b>4</b>			
objetivo:	Verificar a relação entre o valor de materiais descartáveis e o valor de materiais descartáveis programado para o período estabelecido.			
fórmula:	Valor de materiais materiais descartáveis estabelecidos adquiridos no período / Valor de materiais descartáveis estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de materiais materiais descartáveis que comprove a aquisição prevista dos materiais demateriais descartáveis para o período.				
meta:	100%			
Período: abril/21	<b>Produzido</b>	<b>Contratualizado</b>	<b>%</b>	<b>Observação</b>
	0	0	-	A entidade enviou programação, na qual, o repasse foi distribuído nos meses de dezembro a março.
fonte: Relatório de Atividades e Espelhos de notas fiscais				
Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos	10		Observação	
Pontuação Obtida	0			
desempenho (%)	0,00			

INDICADORES QUALITATIVOS				
<b>indicador:</b>	<b>5</b>			
objetivo:	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas na UTI-COVID			
fórmula:	Total de pacientes internados na UTI-COVID com alta com confirmação para COVID ocorrida no período / Total de pacientes internados na UTI-COVID com confirmação para COVID no mesmo período x 100.			
meta:	> 80%			
Período: abril/21	<b>Altas</b>	<b>Internações</b>	<b>%</b>	<b>Observação</b>
	11	29	38	

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

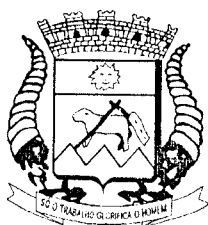
saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

fonte: Relatório de Atividades e Planilha de indicadores hospitalares		
Critérios de pontuação: 70% a 80% = Meta atendida = 10 pts. 60% a 69,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 60% da meta = meta não atendida = 00 pts		
Valor máximo de pontos	10	Observação
Pontuação Obtida	0	
desempenho (%)	0,00	

<b>indicador:</b>	<b>6</b>			
objetivo:	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas na Ala COVID			
fórmula:	Total de pacientes internados na Ala COVID com alta melhorada com confirmação para COVID ocorrida no período / Total de pacientes internados na Ala COVID com confirmação para COVID no mesmo período x 100			
meta:	100%			
Período:	<b>Altas</b>	<b>Internações</b>	<b>%</b>	<b>Observação</b>
abril/21	91	57	160	
fonte: Relatório de Atividades e Planilha de indicadores hospitalares				
Critérios de pontuação: 70% a 80% = Meta atendida = 10 pts. 60% a 69,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 60% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos	10	Observação		
Pontuação Obtida	10			
desempenho (%)	100,00			

<b>Valor total de pontos possíveis</b>	<b>60</b>	<b>Observação</b>
Pontuação total Obtida	10	
desempenho (%)	16,66	

E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao cumprimento dos indicadores e das metas definidos no Plano de Trabalho, concluímos que o desempenho final da Unidade avaliada foi de **16,66** no período.

O percentual atingido na avaliação foi motivado principalmente pela não aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais de escritório.

É pertinente, uma ressalva, em relação ao não cumprimento da vigência do contrato, até 17 de abril de 2021. Já que, no plano de trabalho apresentado foi previsto no cronograma de desembolso a distribuição do valor de repasse nos meses de dezembro a março.

Ante todo o exposto, concluímos esse processo de avaliação referente ao mês de abril de 2021 e, na sequência, a Comissão de Avaliação encaminha esse relatório conclusivo às autoridades para as providências cabíveis, nos termos da cláusula 8.2, do instrumento de Convênio.

São João da Boa Vista, 09 de julho de 2021.

  
SIMONE CONSENTINO JÚS

  
JÚLIA PORFÍRIO DALAVA VANZELA

  
EDUARDO FELISBERTO DOS REIS

Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 13.931, de 02 de julho de 2021

